



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 15 / 10 / 2018	ATA 10032
APROVADO EM 02 / 10 / 2018	

INDICAÇÃO 1315 / 2018
PROTOCOLADO SOB Nº 2884 / 2018

EM 15 / 10 / 18

HORA: 09:54

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma Regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio de Secretarias competentes, a criação de programa, mediante Lei Municipal, que conceda incentivos fiscais para empresas que queiram se instalar no Município tendo por contrapartida a assistência material da Penitenciária Estadual do Rio Grande-PERG.

Justificativa: O presente requerimento justifica-se, primeiramente, em proporcionar condições dignas de vida aos (as) apenados (as) da Penitenciária Estadual do Rio Grande-PERG. Atualmente, os materiais de higiene pessoal são doados pelas famílias, por igrejas e pelo Conselho da Comunidade para os reclusos que não recebem visitas. Os materiais de limpeza da Casa Carcerária também são comprados com dificuldade. Produtos que dizem respeito à saúde pública. A parceria com o setor privado garante que a prestação material necessária ao alcance das condições mínimas a uma vida digna não seja de responsabilidade exclusiva do Estado (de um único ente) que, por vezes, não consegue atender a demanda, refletindo, assim, em violações de direitos humanos. Vale ressaltar que o Município não será onerado, diante de concessão de incentivos fiscais, haja vista que a instalação de novas empresas gerará emprego e renda.

Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

Ver. Rafa Ceroni

Líder de Bancada PPS

2º Vice Presidente da Câmara de Vereadores